



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.988

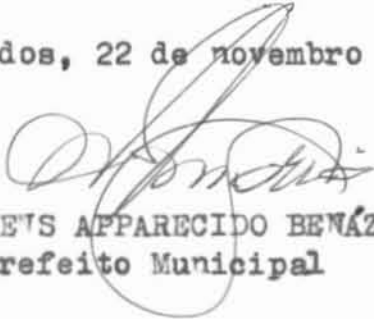
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA
DAS TÍLIAS, NO JARDIM SANTA AN
GELINA.

O Dr. Rubens Aparecido Benázio, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte lei:


ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua das Tílias, no Jardim Santa Angelina, nesta cidade.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de novembro de 1988.


DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo